



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 521/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Maisa Prestes De Oliveira Gonçalves, Recepcionista, matrícula n° 1912, triênio 01, classe A, padrão 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2021 a 23-03-2022, a serem gozadas de 25-04-2022 a 24-05-2022.

Jose Carlos Betinardi, Motorista de Ônibus, matrícula n° 508, triênio 02, classe B, padrão 10, correspondente ao período aquisitivo de 15-07-2020 a 14-07-2021, a serem gozadas de 25-04-2022 a 04-05-2022.

Daiana Zerbielli, Enfermeiro, matrícula n° 1980, triênio 01, classe A, padrão 14, correspondente ao período aquisitivo de 11-09-2020 a 10-09-2021, a serem gozadas de 18-04-2022 a 27-04-2022.

Guilherme Migliavacca, Engenheiro, matrícula n° 494, triênio 04, classe B, padrão 14, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2017 a 25-08-2018, a serem gozadas de 20-04-2022 a 09-05-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de março de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-03-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-03-2022 a 13-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla